DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 621 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

TERMO DE RETIFICAÇÃO / ERRATA
AO DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 03 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no princípio da autotutela administrativa e na conformidade da legislação vigente;

CONSIDERANDO o manifesto erro material de digitação havido na redação final do artigo 3º do Decreto Municipal nº 15, de 03 de março de 2025, publicado na Edição nº 406 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de abril de 2025 (Página 2);

CONSIDERANDO que a correção de erro formal evidente independe de procedimento complexo e não altera a substância, os efeitos nem a higidez orçamentária do crédito suplementar legalmente aberto e autorizado pela Lei Municipal nº 722/2024;

RETIFICA o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 15, de 03 de março de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais disposições constantes dos artigos, dotações, fichas e valores orçamentários previstos no Decreto Municipal nº 15, de 03 de março de 2025, retroagindo os efeitos desta retificação à data de sua publicação original.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 10 de setembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024; Processo nº 30/2024; Credenciamento nº 02/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Credenciada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; Respaldo Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula 2.1 do contrato; Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste financeiro do Contrato nº 026/2024, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 04/09/2026. Município de Novais/SP, 04 de setembro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024; Processo nº 30/2024; Credenciamento nº 02/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; Respaldo Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula 2.1 do contrato; Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste financeiro do Contrato nº 027/2024, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 04/09/2026. Município de Novais/SP,04 de setembro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2026; PROCESSO Nº 041/2026, DISPENSA Nº 20/2026; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: MAN GROUP LTDA - ME, CNPJ nº 49.330.042/0001-80; OBJETO: Contratação de serviço especializado de Oficinas Reflexivas com homens autores de violência por meio de grupos e atendimentos particularizados de reflexão sobre o “machismo” e a “violência doméstica”, com intuito de promover a construção de mecanismos e atitudes que viabilizem o “Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero”, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 09/09/2026 a 08/09/2027; Valor Global: R$ 36.000,00; Dotação Orçamentária: Conforme cláusula terceira do referido contrato. Data da assinatura: 09/09/2026. Município de Novais/SP, 09 de setembro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Novais/SP, através de seu prefeito municipal o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro, no exercício de suas atribuições legais e autoridade máxima, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Dispensa nº 20/2026, Processo nº 041/2026, com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação

de serviço especializado de Oficinas Reflexivas com homens autores de violência por meio de grupos e atendimentos particularizados de reflexão sobre o "machismo" e a "violência doméstica", com intuito de promover a construção de mecanismos e atitudes que viabilizem o "Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero", por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Contratada: MAN GROUP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.330.042/0001-80, com valor total de R$ 36.000,00. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Município de Novais/SP, 09 de setembro de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL Nº 10/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **11 de setembro de 2026, às 8h30 na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome do candidato
11	Luciana Fabiano de Matos Francisco
12	Narelise Betiol Fonseca
13	Adriele Silva Reinaldi
14	Roseli de Sousa Seminati
15	Jeane da Silva
16	Vanessa Cristina da Silva Batista
17	Liziani Crisitna dos Santos Correa
18	Letícia Palosque Costa de Antonio
19	Alcieli Regina Milani Nascimento
20	Camila Regina Felizardo Caprari
21	Rosemaura de Jesus Moitinho
22	Elisângela Barbosa Monteiro Oliveira
23	Gisele Roberta de Paula Spada
24	Isabela Eduarda Gomes Alves
25	Izabel Cristina Degrande Molina
26	Liciane Aparecida Barberato Ortiz
27	Alessandra Zanata
28	Alecsandra Maria Pace
29	Andreza Parra Inácio
30	Regiane Perpétua Bossolani Venteu
31	José Augusto da Silva
32	Priscila da Silva
33	Eliana Istopa
34	Daniela da Silva Santos Gomes
35	Daiane Ester Nicoleti Drizian

1.1 – CANDIDATA PCD

Classificação	Nome do candidato
01	Rosilene Crisitna Narciso Silva

2- INFORMAÇÕES GERAIS DAS AULAS

2.1.1 - SALA 1

TURNO DAS AULAS	Tarde
SALAS	5º Ano B
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Licença Prêmio – 30 dias a partir de 14 de setembro
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC + 3 HTPI + 6 HTPL= 33 h/semanais
HORÁRIO DE HTPC:	Ensino Fundamental: de 4ª feira, das 18h10 às 19h50
HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	Manhã: 12h50 às 16h50

2.1.2 – SALA 2

TURNO DAS AULAS	Manhã
SALAS	1º Ano B
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Licença Prêmio – 90 dias a partir de 18 de setembro
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC + 3 HTPI + 6 HTPL= 33 h/semanais
HORÁRIO DE HTPC:	Ensino Fundamental: de 4ª feira, das 18h10 às 19h50
HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	Manhã: 07h às 12h

2.1.3 – SALA 3

TURNO DAS AULAS	Tarde
SALAS	Complementação de 2ª Etapa
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Licença Prêmio – 90 dias a partir de 18 de setembro
TOTAL CARGA HORARIA	22 h/a + 2 HTPC + 3 HTPI + 6 HTPL= 33 h/semanais
HORÁRIO DE HTPC:	Ensino Infantil: de 2ª feira, das 18h10 às 19h50
HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	Manhã: 12h50 às 16h50

3 - A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público.

4 – A chamada para a escolha de aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital.

5 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos serão solicitados a final da atribuição a serem entregue no setor do RH da prefeitura.

6 – O candidato que já possuir outro cargo, deverá estar de posse do horário do primeiro cargo, caso contrário não terá as aulas ou classe atribuídas.

7 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retomada.

8 – Para a efetivação da atribuição de aulas e/ ou classes, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, deverão apresentar os documentos solicitados ao final da atribuição no setor do RH da prefeitura Municipal de Novais, à Rua Antonio Blasque Romeiro, n° 350, em até

3 dias úteis a contar da data da atribuição.

9 - O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 08 de setembro de 2026.

_____

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

.....